



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1547/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA EDILEIA GOMES BOCHI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-491/2024 e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
- b) o atestado Médico;
- c) Parecer jurídico;

RESOLVE;

I – Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora EDILEIA GOMES BOCHI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 130/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 02 de setembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3103 Página 136-137 Ano: XIII

Data: 04/09/2024

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 30/2024**

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas referente ao Incentivo Criança e Adolescente que sofreram impactos pelo COVID .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 26 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 03 de setembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Criança e Adolescente que sofreram impactos pelo COVID referente ao 2º. Semestre de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 03 de setembro de 2024.

ELENILDA DOS SANTOS MORAES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:15F665B7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 31/2024**

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas FINAL referente ao Incentivo Criança e Adolescente que sofreram impactos pelo COVID .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 26 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 03 de setembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas FINAL do Incentivo Criança e Adolescente que sofreram impactos pelo COVID referente ao 1º. Semestre de 2024;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 03 de setembro de 2024.

ELENILDA DOS SANTOS MORAES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E43C155D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 32/2024**

Súmula: Aprovar pedido de renovação de inscrição da Casa Abrigo Doce Lar do município de Iporã-Pr

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei

Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 03 de setembro de 2024;

Considerando o disposto na Resolução nº03/2017 do CMDCA;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a solicitação de renovação do Registro de Inscrição no CMDCA, emitido pela Coordenação da Casa Abrigo Doce Lar;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 03 de setembro de 2024.

ELENILDA DOS SANTOS MORAES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:62BD2A1D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 33/2023**

Súmula: Aprovar pedido de renovação de inscrição do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS do município de Iporã-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 03 de setembro de 2024;

Considerando o disposto na Resolução nº03/2017 do CMDCA;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a solicitação de renovação do Registro de Inscrição no CMDCA, emitido pela Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS do município de Iporã-Pr;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 03 de setembro de 2024.

ELENILDA DOS SANTOS MOARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A4A6880F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1547/2024**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA EDILEIA GOMES BOCHI, E DAS OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-491/2024 e considerando:

o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
o atestado Médico;
Parecer jurídico;

RESOLVE;

I – Conceder, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **EDILEIA GOMES BOCHI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 130/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 02 de setembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C9115BD4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1548/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 3796/2024).

RESOLVE:

I –Prorrogar, a partir de 24 de agosto de 2024, 90 (noventa) dias de**AUXÍLIO DOENÇA**a Servidora**FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B2D98C3F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2024

Aos 30 dias do mês de agosto de 2024, reuniu-se na sala de reuniões no Paço Municipal desta municipalidade a presidente da comissão especial de licitação nomeado pela portaria 2372/2023, a senhora Michele Linaris de Oliveira, juntamente com seus secretários para

apreciar o pedido expedido pelo Gabinete do Prefeito, referente a reunião de pedido de Convênio, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**, inscrita no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, CEP 87560-000, neste ato representada pelo prefeito em exercício, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, brasileiro, casado portador do RG nº 6.391.951-9 e do CPF nº 493.019.779-15 residente e domiciliado nesta municipalidade, e pela **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE IPORÃ- PR** (APMI), inscrita sob CNPJ 77.870.129/0001-85, sediado na Av. João XXIII, 23, nesta municipalidade de Iporã-PR, neste ato representada pela sua presidente, Sra. **ZELIA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG 2.048.018-1 SSP e do CPF 125.547.074-72, e pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ - APAE**, da cidade de Iporã/PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.871.135/0001-57, sediada à Rua Katsuo Nakata, S/N, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **RICARDO AUGUSTO DE PAULA MEXIA**, brasileiro, portador do RG/CI n-. 5276565-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 006.159.599-38 residente e domiciliado nesta municipalidade. Celebram entre si o termo de convênio nº 005/2024 conforme a Lei Municipal nº 1910/2024. O presente convênio tem por objetivo atender as necessidades das instituições citadas. O Município de Iporã repassará a cada entidade os recursos financeiros no valor de R\$ 9.741,45 (nove mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), valores esses que serão repassados em um pagamento através de contas correntes bancárias com as entidades, Fica acordado que não havendo a apresentação de comprovantes o valor será automaticamente suspenso. O presente convênio ficará vigente durante esse exercício do ano de 2024 e os recursos financeiros serão oriundos da dotação orçamentária **3.3.50.43.99.99.00** A situação de regularidade fiscal da entidade deve ser comprovada através de certidões expedidas pelos seus devidos sites.

Sem mais, ficam acordadas as partes com a Celebração do termo de Convênio nº 005/2024.

MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA

SÉRGIO LUIZ BORGES

Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Iporã-PR
ZELIA DA SILVA –
Representante Legal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã - APAE
RICARDO AUGUSTO DE PAULA MEXIA –
Representante Legal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:08E6A2B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 121/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: LETICIA YUMI WATANABE VEQUIATO

Objeto: Contratação emergencial de profissional médico para atuar na Estratégia Saúde da Família - ESF, na Unidade de Saúde da Família, UBS Raulino Vilvert, durante o período de licença maternidade da médica do Programa Mais Médicos para o Brasil - PMMB.

Valor Total: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

Vigência: Agosto de 2024 à Janeiro de 2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 105/2024 e DISPENSA nº 020/2024.

Iporã-Pr. 03 de Setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.